



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.524, DE 10 DE JUNHO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.523, de 23 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Anexo ao Decreto nº 4.248, de 13 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 5.604, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º O Centro Comercial denominado “Eunice Alves Rosa” situado no Distrito de Cachoeira de Emas será destinado exclusivamente para abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias, Brinquedos, Lanchonete, Bomboniere e Frutas, bem como a Feira Municipal de Artes e Artesanato.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.